



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 001/2021

Tijucas, 20/01/2021.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELA DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 005/2019 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA EVERTON RODRIGUES DE BASTOS - AREEEB			
CNPJ: 14.024.733/0001/70		Rua: Coronel Conceição, 870 – Centro - TJ	
Presidente: Rodrigo Leonildo Cordeiro		CPF: 0038.505.469-69	
PROJETO CHANCELA DE BAIXA COMPLEXIDADE GUERREIROS DA PAZ			
MODALIDADE DISTANCIA/PRESENCIAL	PERÍODO JAN/MARÇO	Termo de Fomento Nº 006/2020	Resolução CMDCA Nº 025/2019
DATA DE INÍCIO 20/01/2021	DATA DE TERMINO 30/03/2021		
Público Previsto 500 crianças		Valor total autorizado R\$ 29.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001		Agência: 2723-5	CC 26.497- 0
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	Previsão Repasse	Valor do Repasse	
Parcela 1	25/01/2021	R\$ 29.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
30/04/2021	FINAL	Serviços e despesas realizadas entre 20/01/2021 A 30/03/2021.	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2020/2022